

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018**

--- Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários António Eduardo Gonçalves Costa Marques e João Manuel Pimenta Henriques Simões, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal; **PAOD; Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14.05.2018, sobre a **“Alteração do Plano Diretor Municipal de Tomar, no âmbito do regime extraordinário da regularização de actividades económicas”**, ao abrigo do nº 1, do artº 90º, e do artº 119º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Dec. Lei nº 80/2015, de 14 de maio; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dois** - Designação de **“Um representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil”**, ao abrigo da i), do artº 41º, da Lei nº 80/2015, de 3 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Três** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Quatro** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 3** e o **Ponto 4** terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Nuno Miguel da Silva Ferreira, do seguinte teor: *“Tendo-me disso informado da reunião da Assembleia Municipal do dia 29/06/2018 e estando ausente do concelho, peço substituição na respetiva reunião.* -----
Nuno Ferreira”. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal José Manuel Pereira Ferreira Neto, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da Senhora Deputada Municipal Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte, do seguinte teor: *“Eu, Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte, venho desta forma solicitar por questões de saúde a minha substituição na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 29 de junho de 2018. Grata pela atenção, com os melhores cumprimentos.”* -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pela Senhora Deputada Municipal Maria Celeste de Jesus Nunes, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da Senhora Deputada Municipal Maria Fernanda do Pranto Correia, do seguinte teor: *“Solicito a V. Exa. a minha substituição à 3ª Sessão Ordinária, dia 29 de junho, por motivos pessoais. ----- Com os melhores cumprimentos, Maria Fernanda Correia”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pela Senhora Deputada Municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, do seguinte teor: *“António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Exa. que por motivos profissionais, não pode comparecer na 3ª reunião ordinária, dia 29 de junho de 2018. Assim sendo, solicita, nos termos da lei, a sua substituição para essa reunião, pelo elemento seguinte da lista, devendo o mesmo ser assim notificado para o efeito. ----- Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal António Augusto Brito Costa, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----



Handwritten signature

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do seguinte teor: *“Serve o presente email para comunicar que não poderei comparecer na Assembleia Municipal de Tomar a decorrer no próximo dia 29 de junho de 2018, por motivos profissionais e académicos, solicitando desta forma que me façam substituir. -----*

Com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes”. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal Hélder Manuel Neves Marques Santos, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Rodrigues da Graça, do seguinte teor: *“Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Secretário Joaquim Mari dos Anjos, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 3ª Sessão Ordinária a ter lugar no próximo dia 29/06/2018, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 16h00. -----*

--- Na sequência deste pedido e, de acordo com o solicitado, foi substituído pelo Senhor Secretário da Junta, Joaquim Maria dos Anjos, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Alexandre Gabriel Mateus Horta, do seguinte teor: *“Relativamente ao referido em assunto, cumpre-me informar V.Exa. de que não poderei estar presente na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, que terá lugar no próximo dia 29 de junho de 2018, pelas 16h00, por motivos de natureza profissional. -----*

Assim, nos termos da alínea c), do artigo 18º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, venho pelo presente comunicar que estarei representado, pelo Tesoureiro desta Junta de freguesia, Senhor Basílio Miguel da Conceição Pereira. -----

Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta de Freguesia, Alexandre Gabriel Mateus Horta”. -----

--- Na sequência deste pedido e, de acordo com o solicitado, foi substituído pelo Senhor Tesoureiro da Junta, Basílio Miguel da Conceição Pereira, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que devido ao pedido da substituição da Senhora Primeira Secretária da Mesa, Maria de Fátima Rodrigues das Costa Graça Duarte esse lugar iria ser ocupado pelo Segundo Secretário, António Eduardo Gonçalves Costa Marques, tendo convidado o Senhor Deputado Municipal João Manuel Pimenta Henriques Simões para substituir nesta sessão o lugar de Segundo Secretário da Mesa. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes Senhores Deputados Municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa; Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Carla Maria Freitas Santos Joaquim; Maria Celeste de Jesus Nunes; Luís António Antunes Francisco; Paulo Jorge da E. Silva Bacelar de macedo; José Pedro G. Correia de Vasconcelos; Maria da Luz Alves Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Susana Alexandra Ferreira Faria; Isabel Maria N. Fernandes Boavida; Vasco Miguel dos Reis Marques; Hélder Manuel N. Marques Santos; José Manuel P. Ferreira Neto; Sílvia Paula Rosa da Silva; António Augusto Brito Costa; António José de Carvalho Silva; Carlos Manuel da G. S. Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; Joaquim Maria dos Anjos; Basílio Miguel da Conceição Pereira; João Luis Cardoso Alves; Arlindo da Conceição C. Nunes; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel B. Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o Senhor Vereador José Manuel Mendes Delgado; a Senhora Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; o Senhor Vereador Luis Manuel Monteiro Ramos e o Senhor Vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- Faltaram a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar e a Senhora Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes. -----



*M. Faust
T. ...*

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e nove Senhores Deputados Municipais. -----

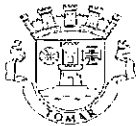
--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada a um de março de dois mil e dezoito, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e oito Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada a vinte de abril de dois mil e dezoito, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e sete Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada a vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e sete Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

--- José Manuel Oliveira Duarte, vendedor do Mercado Municipal que fez uma intervenção do seguinte teor: *"Sendo nós proprietários de lojas no Mercado Municipal de Tomar e estando descontentes com algumas situações que têm vindo a acontecer nos últimos meses vimos por este meio, expor o nosso descontentamento. Alguns dos problemas que achamos que seriam facilmente resolvidos: limpeza geral do Mercado, por exemplo as casas de banho, especialmente à sexta-feira que deviam ter alguém que fizesse uma limpeza regular e para repor o papel higiénico na zona; a zona do peixe que nem sempre é limpa e ficam caixas de esferovite por debaixo das bancas e o chão que devia ser lavado todos os dias com produtos próprios; falta de aparelhos para matar moscas e os que há, alguns estão estragados; é importante que haja rampas nas lojas para as pessoas com cadeiras de rodas e nas casas de banho masculinas deveria haver separadores entre urinóis; muitas bancas, quando não estão a ser utilizadas, são tapadas com panos velhos e caixas, sendo que poderiam ser tapadas com panos todos iguais, alusivos ao Mercado ou à Câmara de Tomar; falta de luz no exterior do Mercado, devido a algumas luzes que já estão fundidas há mais de seis meses e ainda não foram arrançadas; não percebemos o porquê de haver aparelhos de frio ligados vinte e quatro horas por dia, sem que os proprietários paguem luz, enquanto outras lojas têm de pagar a luz se querem os aparelhos a funcionar; alguns vendedores que estavam a vender na tenda foram obrigados a vender na rua para que a tenda pudesse ser aproveitada para eventos, que foram poucos e nem sequer aconteceram em horário de funcionamento do Mercado; os eventos fora da tenda, geralmente ao sábado, mesmo que sejam apenas à noite, acabam por ocupar o parque de estacionamento do mercado durante o horário de funcionamento sem necessidade; uma caixa de multibanco também faz falta, para que as pessoas possam levantar dinheiro sem terem de se deslocar para fora do Mercado. A maior parte destes problemas são consequência da falta de chefia do mercado, as pessoas responsáveis pela organização e manutenção do Mercado não têm desempenhado as suas funções da forma mais eficaz e não são corrigidos e quem acaba por ficar prejudicado são os comerciantes e os seus clientes. Por fim, a mudança da Feira de Santa Iria para o parque de estacionamento do Mercado também não será benéfica para ninguém, compreendemos que não existam outras alternativas e que neste momento haja pouco que se possa fazer. Por isso tendo em conta o prejuízo que iremos ter no mês da feira, uma vez que os feirantes irão passar para a zona do Flecheiro, apelamos a que após a Feira de Santa Iria estes*



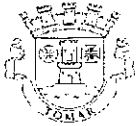
M. Faustino

continuem nessa zona, para que o estacionamento do mercado esteja livre às sexta-feira para todos os clientes". -----

--- Ricardo Carlos referiu um problema que se verifica junto da Capela de N. Senhora da Piedade, em Tomar, sita na União de Freguesia de Santa Maria dos Olivais e S. João Baptista e que tem a ver com as árvores que se encontram nas imediações da capela, dentro e fora do recinto, com grandes problemas, ramos em perigo de queda e as raízes a abrir frestas nos muros, pondo em perigo a segurança da população. Informou que a situação foi comunicada através de ofícios, quer à União de Freguesias quer à Câmara Municipal, tendo recebido resposta desta última na qual comunicaram que, efetivamente verificaram que as árvores têm problemas e constituem um risco, mas a partir daí mais nada foi feito. Disse também que na última Assembleia de Freguesia, colocou a mesma questão ao Senhor Presidente Augusto Barros, respondendo este que tinha feito as diligências necessárias junto da Câmara Municipal e da Proteção Civil, estando o ónus do lado dessas instituições, pelo que mais nada podia fazer, tendo sugerido como solução partir o muro para colocar uma máquina para poder arrancar as árvores. Afirmou que não sendo técnico, contactou alguns que o informaram não ser necessário partir muros, bastando as máquinas para cortar as árvores e com o tempo as raízes apodreceriam. Informou também que foi o Senhor Presidente da Junta que o desafiou a vir à Assembleia Municipal para questionar o executivo Municipal sobre esta situação. Por último, perguntou o motivo pela qual a Câmara Municipal não tem possibilidade de responder a questões dos cidadãos, porque verifica que o controle de tempos da Câmara está zero. -----

--- Bruno Graça afirmou que foi remetido ao Presidente da Assembleia, um requerimento com algumas de perguntas, que disse considerar de grande importância, com temas estruturantes para o concelho e, passados alguns meses, continua sem resposta pelo que gostaria de saber o ponto de situação, para assim responder aos cidadãos e à força política que as pediu. Questionou se a EPAL já começou, ou quando começa, ou que desculpas tem apresentado para não começar com as obras, tendo em vista que todo o concelho passe a ser abastecido pela água da EPAL e não pela da Mendacha. Disse que a EPAL tinha afirmado que as obras iriam começar no primeiro trimestre de 2018, presumindo que não começaram. Salientou que as obras têm a ver com o abastecimento das populações do nordeste, e com a deterioração e as situações de rutura de abastecimento de água das freguesias, particularmente da Sabacheira, mas não só. Questionou também que, não havendo respostas, se tudo tem sido feito junto das entidades intermediárias, o Governo e as autarquias, para que a EPAL cumpra as suas obrigações. Perguntou também se já tem respostas sobre as questões colocadas relativas ao pagamento dos resíduos da ETAR, porque há muitos anos foram pagos valores exorbitantes sobre o tratamento que é feito na ETAR, pela EPAL, quando o grande volume que é tratado é água da chuva, como foi reconhecido publicamente numa Assembleia Geral da EPAL, pelo administrador na altura, na qual foi apresentada uma proposta para que esse valor fosse reduzido em 50% e, em que o referido senhor, disse ser uma proposta justa, embora naquele momento não se poderia comprometer, porque estava em extinção a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, para passar a Vale do Tejo e após isso, a situação seria analisada. Lembrou que esta situação se traduz em valores na ordem de centenas de milhares de euros anuais, continuando-se a pagar indevidamente esses valores à EPAL. -----

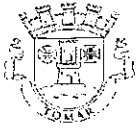
--- Luis Ferreira afirmou que algumas das questões que ia apresentar destinam-se a pessoas que neste momento não estão presentes, mas que com a anotação da mesa e a gravação, poderão ser respondidas por escrito. Começou por dizer que os vereadores são agentes da administração pública, que proferem atos administrativos, estando ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, pelo que questionou a Senhora Vereadora Filipa Fernandes se continua, no presente 29 de junho, a ser presidente de uma associação cultural da cidade e vereadora responsável pela cultura deste município, a tempo inteiro, deduzindo-se que toma atos administrativos, em violação com o já citado Código de Procedimento Administrativo. De seguida, referiu uma situação que está finalmente em desenvolvimento, dando relevância ao início da resolução do problema do Flecheiro, felicitando o Município, no seu todo, pelo esforço que está a fazer para a sua resolução através de formas diferenciadas, ao fim de trinta anos. Questionou a Senhora Vereadora Célia Bonet, se aquilo que disse na última reunião de Câmara, de que esperava que esta situação fosse resolvida de forma a que não ofendesse outra entrada de Tomar, configura na sua perspetiva, ou não, uma atitude xenófoba e como tal capaz de merecer o vivo repúdio de quem cumpre a Constituição da República Portuguesa. Recordou também que,



no mandato passado, enquanto Deputado Municipal, fez vários requerimentos, dizendo trazer agora à coação a resposta a um requerimento que foi proferido, relativo ao Conselho Municipal de Segurança que foi respondido, em novembro de 2016. Afirmou que o referido Conselho tem obrigatoriamente, por Lei, reunir todos os trimestres, não o faz desde novembro de 2015, pelo que já tinha tido a obrigação de ter realizado dez reuniões, as quais não foram efetuadas. Lembrou que é da competência da Senhora Presidente de Câmara Municipal a convocação do Conselho Municipal de Segurança e visto que foi perante a Assembleia Municipal que os membros tomaram posse, questionou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para quando fará as diligências necessárias, para que a Senhora Presidente da Câmara cumpra a Lei e convoque o referido Conselho, dando assim seguimento ao trabalho iniciado em 2015. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em resposta à intervenção do munícipe Bruno Graça, confirmou a entrada nos serviços da Assembleia Municipal do referido requerimento assinado pelo Deputado Municipal Paulo Macedo, com três questões referentes a problemas existentes em Tomar e em que um deles, a ETAR de Seiça, já foi respondido, faltando responder às outras duas questões, pelo que aguarda dados para o fazer. Sobre o Conselho Municipal de Segurança, lembrou que reuniu há cerca de um mês ou dois, talvez não as vezes necessárias e que houve algumas alterações em termos de representação. -----

--- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em resposta às intervenções referiu que, em relação ao Mercado Municipal, a questão da eletricidade é um problema que existe, não só em relação a esse espaço, e tem a ver com a EDP, porque tudo o que seja iluminação externa tem a ver com esta empresa, que é a responsável pela substituição das lâmpadas e outros trabalhos de manutenção e, desde que se tornou privada, e dividida em várias empresas, nem sempre esse relacionamento é fácil, nem para entidades públicas ou para os privados, no entanto irão continuar com as démarches para a sua resolução. Sobre a caixa multibanco para o Mercado, referiu ser uma mais valia e têm tentado junto das instituições bancárias, uma que lá coloque uma caixa ATM, o que até ao momento ainda não foi possível, recordando que ultimamente as caixas multibanco têm vindo a ser reduzidas a nível nacional, no entanto vão continuar os contatos para a sua colocação, porque reconhece ser importante para o Mercado, embora exista uma perto. Sobre as questões da limpeza do Mercado, disse estranhar, porque há funcionários a tempo inteiro para esse fim, no entanto a situação será averiguada, salientando que a limpeza começa em cada um, e que já no mandato anterior foram abordadas estas situações. Sobre a questão da tenda, disse serem opiniões. Sobre a Feira de Santa Iria disse serem opiniões, que regista, referindo, no entanto, que vários vendedores do Mercado lhe disseram concordar com a Feira passar para o espaço do Mercado, e a Câmara aprovou por unanimidade, porque é uma regra comercial, que a diversidade e a multiplicidade normalmente chamam clientes. Sobre as árvores, disse ser um velho problema em Tomar, e é transversal a todos os executivos. Por ser importante, lembrou alguns números, exemplificando que em 2001, o serviço de jardins do Município tinha vinte e dois jardineiros, mais o encarregado. Em outubro de 2013, quando o executivo iniciou funções, o serviço de jardins tinha sete funcionários e atualmente tem doze, aumentando a equipa e capacidades, sendo certo que a cidade foi crescendo, assim como os espaços ajardinados e o pessoal foi em sentido inverso, e este é o problema de base. O outro problema, tem a ver com a generalidade das árvores que ao longo dos anos, e algumas em anos recentes, foram escolhidas para o espaço urbano, não são as mais adequadas, ou porque têm raízes que se prolongam muito no solo, ou têm a questão do pólen e da resina, do porte que atingem, pelo que estes problemas não são fáceis de resolver. Referiu que quando se sugere como técnica a utilizar, seja a de cortar a árvore, deixando-se a raiz e depois de ela apodrecer, proceder-se ao seu arranque, é uma opção e uma boa resposta a dar, no entanto o executivo é acusado de em muitos sítios, as árvores não serem substituídas, sendo esse um outro problema, porque quando se corta uma árvore, nomeadamente no espaço mais central da cidade, ela não pode ser logo substituída, porque tem de se levantar o passeio, o alcatrão, e isso não se faz só com uma árvore, pelo que tem de ser feita uma operação urbanística, planeada, como a que ocorreu no mandato anterior, na Av. Ângela Tamagnini, em toda a rua. Sobre a questão do Regulamento da Assembleia e a questão dos tempos, e porque o munícipe Ricardo Carlos faz parte de uma juventude partidária, e estas também servem para isso, para aprender e estudar e, embora o documento esteja online, concerteza o partido lhe fará chegar o Regulamento, lembrando que são os membros da Assembleia que decidem sobre o Regulamento. Em resposta ao munícipe Bruno Graça referiu que naturalmente o requerimento será respondido. Sobre a obra da EPAL, referiu que o que está comprometido é que as obras começam em 2019. A vários



níveis têm sido feitas reuniões, no entanto é sabido que há um conjunto de situações que, começam na legislação e na forma de organização destas entidades, que está a ser revista e isso pode condicionar estas questões mais particulares, como é o caso de Tomar, devido à transição das Águas do Centro para Águas de Lisboa e Vale do Tejo e agora para a EPAL, os preços e regras diferenciadas, os contratos existentes, havendo da parte da EPAL vontade de os renegociar, embora para já esteja condicionado por essa questão nacional. Sobre a questão de se estar a pagar o tratamento da água da chuva, devido a um contrato mal elaborado, afirmou que se continua a insistir junto da EPAL para ser resolvido, porque é um prejuízo que está a causar ao Município de Tomar e aos seus munícipes. Por fim, esclareceu que o pelouro do associativismo é seu, e não da Vereadora Filipa Fernandes, pelo que todas as questões das associações são tratadas por si, e as opiniões dos vereadores são manifestadas nos lugares próprios. Por fim afirmou que, os múltiplos Conselhos Municipais são da responsabilidade de quem os dirige, e o Conselho Municipal de Segurança será convocado para breve, pela Senhora Presidente da Câmara assim que entender. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu o munícipe Ricardo Carlos que, de acordo com o Regimento da Assembleia, a Câmara Municipal não tem direito a um período de tempo no PAOD. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, na última Conferência de Líderes, foi solicitado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente sessão do processo, caso aprovado na reunião de Câmara, a realizar em data posterior à data da Convocatória, sobre a: **“Consolidação de Contas referentes a 2017”**. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a inclusão do referido ponto na ordem de trabalhos, para discussão e votação, com a Grelha A de Tempos, tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais, passando a ser o **Ponto Três**. -----

--- Entrando no **Período de Antes da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda referiu que as moções apresentadas pelo Bloco de Esquerda são de carácter social, nomeadamente da habitação social com o programa “Primeiro Direito” de apoio ao acesso, de forma que Tomar não perca esta oportunidade, porque não sendo aquilo que devia ser, há condições para poder recorrer a este programa com dinheiros a fundo perdido, em que se podia resolver alguns problemas sociais, principalmente dos mais carenciados. A outra questão tem a ver com os resíduos, questão já levantada anteriormente e em que a Senhora Presidente lhe pareceu ter dito que já havia nos SMAS condições para que pessoas com carência poderiam recorrer a esse desconto, lembrando que muitas dessas pessoas não sabem como fazê-lo, sugerindo que os serviços sociais da segurança social, automaticamente pudessem arranjar forma de facilitar esta questão e espera que haja esse bom senso. -----

--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar, começou por referir a moção apresentada pelo PSD sobre o Mercado Municipal, em que se constata que há décadas atrás era um local onde todos se encontravam, foi evoluindo ao longo dos tempos, mudaram-se hábitos, criaram-se novas estruturas, e nesta fase existem alguns problemas, nomeadamente a falta de acompanhamento por parte dos responsáveis em relação às questões levantadas, como a falta de higiene, a falta de visibilidade e questões ligadas ao funcionamento, de harmonização e de estética. Referiu também a falta de iluminação pública do Mercado, porque quem lá vende, chega de noite e precisa de iluminação. Salientou o grande número de bips fundidos, não só na cidade, mas por todo o concelho. Afirmou que costuma sinalizar à EDP, todos esses casos, até que sejam reparados. Salientou o agravamento da situação do Mercado, durante a Feira de Santa Iria, porque a isso obriga com a sua realização naquele local, com a abertura de buracos no pavimento entretanto reparado, a colocação de postes da EDP de média tensão, a colocação de postes no passadiço onde se vai realizar a Feira das Passas, as condutas de água, de telefone que existem, pelo que é necessária atenção a todas estas situações. Salientou o que vem referido na moção, relativamente às medidas que Câmara deverá tomar, para que o desenvolvimento do Mercado seja uma realidade, aproveitando as alterações com a mudança do local da realização da Feira de Santa Iria, para em conjunto com os comerciantes e feirantes procurar novas soluções para afetação de espaços no Mercado. Referiu também a questão da higiene, limpeza e manutenção, a criação de

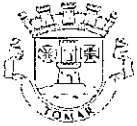


M. Arnaut
Luís

melhores condições de acessibilidade, a implementação de normas de harmonização estética nas coberturas das bancas e melhor coordenação no funcionamento do Mercado e a realização de eventos, principalmente ao sábado com o condicionamento dos estacionamento, que fazem falta a quem se desloca nesse dia da semana. Sobre a política da natalidade e infância, disse verificar-se um problema demográfico a nível nacional e particularmente no concelho de Tomar, tendo havido um decréscimo de população e o desafio não está a ser ganho, com um saldo negativo de população no concelho. As oportunidades de emprego, são o papel determinante para contrariar a fuga de pessoas e a sua fixação e o Município de Tomar não pode descurar as suas responsabilidades nesta matéria, e para o PSD, mais que abraçar uma causa demográfica a nível nacional, centra-se na proposta de criação de condições favoráveis no concelho de Tomar, para inverter esta situação, como está mencionado na referida moção. -----

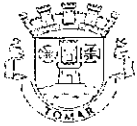
--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista, começou por se referir à moção do PS sobre a A13, lembrando que o Partido Socialista, ao longo do tempo, tem defendido que a A13 e a A23 não devem ter portagens, votada várias vezes em sessões da Assembleia, sendo natural que a CDU traga novamente este assunto, até por contestação ao governo. Afirmou, no entanto, se é justo e possível, que a A23 baixou em 15%, devia também ser aplicada à A13, porque o critério era de ser uma estrada de interior e, embora existam questões contratuais e jurídicas ao que era uma antiga SCUT, deverão ser resolvidas. Apesar de ser a abstenção o sentido de voto do PS, sobre esta moção, porque já foram aprovadas um conjunto de sessões da Assembleia Municipal, não mudaram de posição e também não existe nada de novo que faça sentido nova aprovação de um tema que já foi aprovada por propostas de diversas bancadas. Salientou que é um pedido que os tomarenses devem fazer, bem como de todos os habitantes da região que é atravessada pela A13 – Pinhal Interior (desde do nó da Atalaia até Coimbra), concelhos desfavorecidos, alguns deles afetados de forma muito grave pelos incêndios do último verão, e o PS acha justa a redução de 15%, e será uma boa medida, se for possível na próxima baixa a efetuar pelo governo. Referiu-se à moção do Voto Pesar pelo falecimento de António Arnaut, justificando-a pelo trabalho que fez pelo Serviço Nacional de Saúde, seu fundador e defensor, a maior conquista da democracia, e até pelo seu percurso escolar ter passado por Tomar, ser relevante lembrar a memória de António Arnaut. Salientou o trabalho feito pela Comissão de Saúde da Assembleia Municipal junto da Assembleia da República, reunindo com todos os Grupos Parlamentares, cumprimentando por isso o seu coordenador, o Deputado Municipal João Tenreiro, referindo algumas melhorias efetuadas no hospital, nomeadamente do TAC, prestes a ser inaugurado, a medicina interna que segundo informações já terá o mesmo número de camas que tinha antes do encerramento pelo anterior governo. No entanto sobre a questão das urgências deverá continuar-se a batalhar para a sua melhoria. Sobre a moção do Mercado, que disse estar de acordo, lembrando, no entanto, que o partido que apresenta esta moção foi quem o fechou e, a seu tempo, o deixou estar encerrado e agora aparece como seu salvador. O PS está disponível para melhorar estas questões, junto das pessoas que lá trabalham, e apesar de não gostar de falar do passado, será bom relembrar que quando o PS venceu as eleições em 2013 o Mercado estava encerrado, porque alguém deixou e não foi o PS. Sobre a moção que o PS apresenta relativa ao encerramento duma agência bancária em Tomar, que vem na sequência dos bancos estarem a diminuir as operações, e se a Câmara Municipal não consegue evitar, junto dessas entidades, a sua reabertura, naturalmente não é algo que se consiga fazer de um momento para o outro. Relativamente à moção da natalidade, disse perceber que a nova liderança nacional do PSD, tenha impelido para que esta moção seja apresentada num conjunto de sítios, mas tem propostas socialmente injustas, nomeadamente quando se apoia da mesma forma alguém que recebe quatro ou cinco mil euros por mês, do que apoiar alguém que recebe quinhentos euros por mês, é regressivo e socialmente injusto pelo que o PS nunca poderá votar uma proposta que coloque estas questões. Qualquer estudo demográfico demonstra que não há políticas de natalidade pró-ativas, que resultem deste ponto vista. Apoiar o emprego, a habitação disse concordar. Viabilizaria a proposta se as duas referidas questões não estivessem lá colocadas, a de colocar os apoios iguais a toda a gente e a da tarifa social, que disse já existir nos SMAS, sugerindo a retirada dos referidos pontos. -----

--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção) referiu que a aplicação das medidas propostas, não referem que são iguais para todos, e é essa interpretação que está a ser feita pelo Senhor Deputado Municipal Hugo Costa. Salientou que é uma proposta do PSD local e as medidas ficam à responsabilidade do executivo. Sobre a redução de portagens, afirmou que o PSD defende a condição de utilizador



/ pagador e em que este principio conduz a que cada pessoa interiorize por si só que a sua ação consome recursos, tem consequências, deve respeitar o próximo e deve ser responsável, e daí a noção de que os recursos não caem do céu. Afirmou também que o PS sempre usou como bandeira a redução das portagens, e quase na fase final da legislatura ainda não o conseguiu fazer, pelo menos na A13, embora diga que vai tentar. Relativamente à moção apresentada pela CDU e, considerando que estas duas vias são estruturantes para o interior, e concretamente para o concelho de Tomar, disse parecer que esta moção pretende demagogicamente a sua promoção no circuito local, e isto porque se sabendo que o PCP a nível nacional é um dos apoiantes do atual governo, que viabiliza Orçamentos de Estado, apresenta agora uma moção, quando na sua ação a nível nacional não consegue fazer valer essa situação, questionando porque não o fizeram já, concluindo dizendo que o PSD se irá abster nesta matéria. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária começou por dizer não ter muito tempo para intervir, relativamente ao que já foi dito, porque limitam-nos no tempo, talvez por não quererem ouvir, mas sobre a abolição das portagens na A23 e A13 recordou a Senhora Deputada Municipal Lurdes Ferromau, que enquanto Deputado Municipal no mandato anterior, em que a Presidente da Assembleia da Comunidade Intermunicipal era a Deputada Isilda Aguincha, foram à Assembleia da República solicitar a abolição das portagens na A23. Lembrou um pormenor, é que a CDU nunca muda de casaca. Afirmou que a moção é clara, com o pedido da abolição das portagens na A23 e A13, e que ao fim destes sete anos da aplicação da portagem, gostaria de saber dos presidentes de Câmara dos concelhos atravessados por estas vias, que são do PS e do PSD, nenhum da CDU, estão de acordo com as portagens. Sobre a moção do PS referiu que, neste momento não querem a sua abolição, mas no futuro querem uma abolição pura e simples, propondo agora um desconto. Sobre a moção apresentada pela CDU relativa à poluição da fábrica da Longra, problema que se arrasta a alguns anos, sublinhando que as populações querem os problemas resolvidos. Sobre a moção relativa ao controlo da população de pombos, a primeira vez que é colocado, um problema que preocupa e é questionado por muitos dos cidadãos de Tomar e que disse gostar de ouvir a opinião da Assembleia. Relativamente à moção do PSD sobre o Mercado Municipal, sugeriu que o PSD relese uma entrevista de um anterior Vereador da CDU, Bruno Graça, à revista *A Tal*, dada em janeiro de 2015, e em que ficou bem claro de quem era a responsabilidade de o Mercado se encontrar naquelas condições e o que é a CDU propunha para o referido espaço. Lembrou a saída de um comunicado após a reabertura do mercado, em 2016, intitulado "A fazer o que é preciso, a obra está feita, agora é preciso dar vida ao Mercado" e em que se propunha que depois de recuperado o edifício, era tempo de lhe dar vida, e de se assumir como importante pólo dinamizador da economia de Tomar e de voltar a ser o que era historicamente, uma montra da produção do concelho, recuperando a sua capacidade de escoar o que de melhor se produz e uma âncora para a revitalização do centro histórico, modernizando a sua gestão, com a participação dos vendedores e consumidores, incentivando o associativismo empresarial, fidelizando o publico consumidor e qualificando os produtos à disposição dos consumidores. Sobre a situação presente do Mercado, referiu que houve uma redução significativa do estacionamento, indisciplina nas bancas, falta de higienização em todo o espaço, sendo pontos essenciais para o sucesso do Mercado Municipal, a venda no exterior é feita ao vento e chuva, questionando porque não se utiliza a tenda, salientando que houve um retrocesso. Na ala não intervencionada com as obras, era utilizada para iniciativas com produtores locais e com a Escola Profissional, que deixaram de existir assim como a animação do Mercado. Referiu que se criam mais dificuldades ao Mercado, do que a sua dinamização económica, concordando assim com as posições assumidas pelos vendedores, sentimentos que dizem partilhar: abandono e ostracismo. Sobre a política para a natalidade e infância, apresentada por moção do PSD, e sem utilização de dados demagógicos, lembra um inquérito de 2013, relativo à fecundidade, feito pela Fundação Manuel dos Santos, na qual indica como principais obstáculos ao nascimento "os custos financeiros associados à maternidade e a dificuldade em conseguir emprego. A deterioração de condições propicias ao acesso e ao exercício da parentalidade, como a instabilidade e precarização do mercado de trabalho e o desemprego, ou a redução dos níveis de bem-estar das famílias, por via da quebra de rendimentos dos benefícios e dos apoios públicos, quando o estado social se retrai, em termos de crise e incerteza, os custos diretos e indiretos da parentalidade, passam a recair integralmente do lado das famílias, daqui resultando a sobrecarga económica ou mesmo o aumento do risco da pobreza e as dificuldades acrescidas em matéria de conciliação das famílias com filhos", fim de citação. Questionou quais as propostas concretas para o aumento da natalidade, tendo salientado os direitos para os trabalhadores, com



contratos de trabalho, que não podem ser mensais nem semanais, nem diários, não se pode continuar com os recibos verdes, que ainda se verifica, os contratos de emprego e inserção, sobre os quais a CDU já se manifestou, não se podem promover estágios profissionais para suprimir postos de trabalho permanentes, sem perspectiva de integração laboral. Concluiu que, não é com estas condições que os jovens vão ter vontade de ter mais filhos. Sobre a moção do PS, relativa ao encerramento da dependência bancária da Caixa Geral de Depósitos, que votarão favoravelmente, afirmou, no entanto, que a esta moção faltam dois pontos, porque enquanto na A13 se fala de importância de reduzir as portagens por uma questão de defender o interior, questiona porque nesta moção do PS não se menciona também a importância da agência bancária para o interior, que também vai levar a perdas económicas e sociais, do próprio serviço público, prestado por um banco público e isto era importante constar na moção, ficando assim mais enriquecida. -----

--- Vasco Miguel dos Reis Marques, do Partido Socialista começou por se referir à questão da A13, concordando com o princípio utilizador / pagador, porque não deve ser o cidadão que reside fora da região abrangida por essa estrada que deve pagar a portagem, mas sim quem a utiliza. No entanto lembrou que este princípio não está a ser utilizado de uma forma evidente e clara, porque o contribuinte continua a pagar as portagens, ainda que parcialmente, as PPPs assim o determinam. Apelou ao voto favorável do PSD sobre a A13, lembrando que o caminho para a urgência pediátrica do hospital, passa por duas autoestradas, e há cidadãos que não têm possibilidades financeiras de pagar duas portagens. Sobre a natalidade, afirmou que nem tudo o que está errado deriva da troika, mas muitas empresas faliram em resultado da sua ação, bem como no aumento da emigração. A política, em relação à natalidade e infância, deve ser ativa, mas não poderá ser só municipal, porque é fundamentalmente nacional ou até europeia, porque as empresas não se fixarão em Tomar, criando postos de emprego, se não virem a possibilidade de gerar lucros através dos seus investimentos. Afirmou que a moção do PSD trás alguns paliativos, mas não resolve o problema e é suscetível de retirar a interpretação de que se está a querer dar um subsídio de forma genérica a todas as famílias numerosas, embora possa não ter sido a intenção, porque não existe critério se tem ou não capacidade económica e isso seria mais justo. Sobre os custos das refeições, referiu que existe um critério social, os escalões não pagam custos de alimentação. A gestão dos ATL são feitas pelas associações de pais, por isso questionou a intenção do PSD ao colocar a questão do ATL, seria a autarquia de subsidiar a associação de pais, tendo solicitado um maior esclarecimento. -----

--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda (2ª intervenção) referiu que as moções apresentadas não apresentam questões de maior. Sobre o voto de pesar por António Arnaut, que apoia sem reservas, embora disse achar que devia ter mais referências, mostrando o que ele disse até ao seu último sopro, pois estava a trabalhar numa nova proposta para o Serviço Nacional de Saúde. Lembrou algumas das suas intervenções, nomeadamente quando disse que se estava a criar um monstro, com as parcerias público privadas na área da saúde, porque são de uma perversidade perigosa, embora ninguém esteja contra que haja serviço privado na saúde, porque há quem possa pagá-lo, mas o fato é que o SNS continua a permitir a sua existência dentro dos hospitais públicos. Afirmou ainda não se permitir a muitas pessoas, com mais dificuldades, que tenham acesso ao SNS e que sejam bem tratadas. Sobre a moção relativa à natalidade, afirmou que daria para falar muitas coisas, porque vai imbuir-se das mesmas situações como a saída dos jovens, e advém da sabedoria popular e do instinto de sobrevivência, porque logicamente numa situação de grandes dificuldades não vão ter filhos, por falta de condições e a austeridade teve esta consequência e não é com paninhos quentes que se resolvem estas questões, e as propostas dos PSD, que disse não estar contra, mas não terão qualquer efeito, embora ajudem, não resolvem o problema. Salientou que se criem condições e estabilidade no emprego e caso contrário, Portugal continuará a encolher até ao momento em que alguém terá o discernimento para mudar a vida das pessoas. -----

--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (3ª intervenção) respondendo ao Deputado Municipal Vasco Marques lembrou que a troika esteve em Portugal a pedido do PS, e relativamente à intervenção do Deputado Municipal Hugo Costa, recordou que é o PS que determina impostos iguais para ricos e pobres, quando criou os impostos sobre combustíveis. Sobre a operacionalização das medidas, disse ser uma questão que terá de ser executada por quem estiver no executivo, porque é um escândalo algumas das medidas, quando em outros concelhos elas também são implementadas.

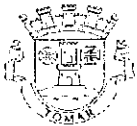


M. J. Costa
#1

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção) afirmou que o Partido Socialista votará favoravelmente as moções da CDU. Quanto à intervenção da nova líder do PSD, que defendeu o princípio de utilizador / pagador e a favor das portagens e estando no seu direito, recorda que o PSD já apresentou uma moção para acabar com as portagens na A23. Reafirmou que o PS não mudou a sua posição, continuando favorável ao fim das portagens, mas não sendo possível a realização deste objectivo, continuarão a trabalhar para a sua diminuição na A13 e irão abster-se única e exclusivamente porque já foram aprovadas moções, sobre a mesma matéria, a última das quais apresentada pelo PSD. Sobre as questões da natalidade, referiu que percebe as propostas, tendo dúvidas quando se diz que nada têm a ver com as apresentadas a nível nacional, afirmando que nenhuma destas políticas tiveram bom resultado, exemplificando com a Câmara de Vila de Rei, liderada pelo PSD, que mais dinheiro deu às pessoas que para lá foram viver e o efeito prático é conhecido a nível nacional. Porque as pessoas têm mais ou menos filhos, não por essas matérias, mas sim pelo emprego, habitação, qualidade de vida, educação. Relembrou que o actual governo está a trabalhar em novas políticas de habitação e escolheu Tomar para apresentar a nova política de habitação social "Primeiro Direito", e que quando o Partido Socialista tomou posse na Câmara Municipal não existia Regulamento de Habitação Social aprovado em Assembleia Municipal. -----

--- Arlindo da Conceição Costa Nunes, Presidente da União de Freguesias de Madalena e Beselga relativamente à proposta apresentada pela CDU sobre a "Poluição pela Fábrica da Longra" que votará a favor, afirmou que tem acompanhado a situação há longos anos e embora possa parecer que a Junta de Freguesia não se tem empenhado na sua resolução o fato é que desde o primeiro momento, muitos passos têm sido dados. Desde que tomou posse como presidente da Junta da antiga Beselga, teve uma conversa com o senhor, que deu origem a algum investimento, nomeadamente no alteamento das chaminés e na compra um aparelho, cujo nome técnico disse julgar ser um depurador, e nos últimos três anos não se tem sofrido tanto com o impacto destes cheiros, que nos últimos quatro meses se têm sentido. Entretanto disse ter tido uma conversa telefónica ontem com o referido senhor, que o informou que os maus cheiros não eram dos fumos, mas sim das lagoas, sugerindo então quês fossem despejadas. Informou que além da referida conversa tida em 2013, comunicou a situação às entidades competentes, designadamente ao Ministério do Ambiente e voltou agora a fazê-lo, à Assembleia de Freguesia e à Câmara Municipal. Disse esperar que a curto prazo o problema se venha a resolver, nomeadamente com o despejo das lagoas. Salientou, no entanto, que na proposta existem situações, com as quais não pode compactuar na sua totalidade, porque não viu serem despejadas lamas em lado nenhum, nem teve conhecimento disso, até porque o despejo da fábrica está ligado ao coletor, tendo sido criadas as condições para isso. -----

--- Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira começou por saudar o cidadão Ricardo Carlos pela coragem que teve em falar na vaca sagrada de Tomar, que são as árvores, que podem destruir tudo e matar, mas não se podem tratar, é assim Tomar. E sobre aquilo que se está a passar na Capela de Nossa Senhora da Piedade, recomendou que deve tratar do assunto com a Paróquia, por ser a sua proprietária e o Padre Mário é que terá de resolver o problema com a Câmara, para que tome as medidas que deve tomar. Sobre as moções, referiu que vai votar favoravelmente todas elas. Quanto à do Mercado Municipal referiu que a obra executada, foi a de recuperar a traça original dos anos 60, e pouco mais, de emergência, que disse saudar, porque caso contrario estaria fechado, embora não esteja em condições de funcionar e muito menos em termos de rentabilidade, porque é preciso ir mais além e disse ter ficado estupefacto pelo dinheiro que se gastou, e não se ter tido atenção à questão das casas de banho e àquilo que a legislação obriga para deficientes. Sobre a questão da limpeza, disse não entender como não se faz diariamente, correndo-se o risco de o fecharem novamente. Relativamente à intervenção do cidadão senhor José Manuel Oliveira Duarte, que considerou interessante, quando referiu que a mudança da Feira de Santa Iria para o Mercado, não beneficia nem os vendedores, nem a população, porque é um erro, assim mata-se a Feira, tendo exemplificado com Vila de Rei ou o Entroncamento, e o senhor Vice-Presidente respondeu, e mal, que era uma questão de opinião. Sobre a questão natalidade referiu a intervenção do Deputado Municipal Paulo Macedo com dicas importantes sobre esta matéria. Disse que não é com prémios que este problema se resolve, um filho não se compra, ou então pela óptica do Senhor Primeiro Ministro, quando diz que se abre a imigração e a situação resolve-se. Salientou,



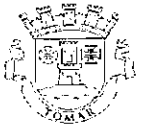
Handwritten signature

por último, a necessidade da adoção de medidas corretas que incentivem o aumento da natalidade, mas nunca desta forma. -----

--- António Eduardo Gonçalves Costa Marques, do Partido Socialista referiu que o problema da natalidade é nacional e o facto de o pai e mãe terem de trabalhar é um ponto importante, necessidade essa que no passado não se verificava. Até aos 3 anos da criança, a mãe deve estar em casa e o Estado deve pagar parte do vencimento à empresa, porque em muitos casos, são agora os avós que servem de retaguarda a essas crianças. Nas cidades têm de se criar condições, além do emprego, antigamente não tínhamos vias em condições, agora temos, por isso agora são necessárias boas escolas, saneamento, saúde e outras infraestruturas. Perguntou que sentido faz a maternidade estar no hospital de Abrantes e a pediatria no de Torres Novas. Sobre a A13 é necessário negociar um preço justo, porque quando não se querem resolver os prolemas, coloca-se tudo gratuito. -----

--- João Luis Cardoso Alves, Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira começou por se referir aos quit's confiados às Juntas pela Câmara Municipal, e bem, no entanto na altura a Senhora Presidente da Câmara referiu que o seguro seria por conta das Juntas de Freguesia, tendo nesse momento concordado. No entanto ao falar com o mediador de seguro, foi-lhe dito que não era possível, porque quem vai operar com os quit's, são de certa maneira pessoas voluntárias que num cenário de incêndio, acabam por ter uma intervenção no terreno, e se acontece um acidente, de quem será a responsabilidade, tendo sugerido, se possível, que a proteção civil abrangesse as pessoas que operam os quit's para a efetivação do seguro. Sobre a possibilidade da concessão do multibanco para o Mercado, sugeriu que falassem com Presidente da Junta da Asseiceira, Carlos Rodrigues, que já colocou um e saberá a melhor forma de o fazer. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata começou por se referir ao Voto de Pesar pelo Dr. António Arnaut, que entende não ser necessário colocar à votação, porque naturalmente estará aprovado por unanimidade, conhecido justamente pelo pai do Serviço Nacional de Saúde e assim deve ser considerado e respeitado, e que teve uma ligação profissional a Tomar. Disse entender que o Serviço Nacional de Saúde não está em perigo, no entanto disse existirem pontos em que é necessário alertar e denunciar. Enquanto Presidente da Comissão de Saúde, e o Deputado Municipal Hugo Costa já o disse, tem estado a ser feito um trabalho exaustivo, secretariado pelo Deputado Municipal Paulo Macedo, em que já foram realizadas reuniões com todos os Grupos Parlamentares, no sentido de denunciar a questão da problemática da saúde, que já nem é só do concelho de Tomar, mas do Médio Tejo, havendo concordância global, porque o perigo com o encerramento das Urgências Médico-Cirúrgicas em Tomar é viver-se o caos em Abrantes e embora as pessoas de Abrantes julguem que estão bem, por terem as Urgências o facto é que funcionam mal, com filas de espera de oito horas, sendo um problema global do Médio Tejo. Referiu que foi alvitado uma Proposta de Resolução de todos os Grupos Parlamentares pelos Deputados eleitos pelo Circulo de Santarém para que se resolva de uma vez por todas o problema da saúde do Médio Tejo, porque se foi justificado pela troika, temos que a afastar de vez, porque agora é uma troika encapotada. Lembrou também a falta de profissionais de saúde, porque estas dificuldades também existem devido à falta de médicos, que não concorrem para o Centro Hospitalar do Médio Tejo devido à falta de condições para exercer de forma digna a sua profissão. Sobre a moção da CDU relativa à poluição da fábrica da Longra, e dirigindo-se diretamente ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, afirmou que não se sentia confortável para votar a referida moção, e mantendo-a nos termos como está, disse que se retiraria e não a votava. E isto porque são denunciados factos que não conhece, porque uma coisa é a CDU dizer que a população relata factos públicos e notórios, e aí tudo bem, outra é dizer que durante o dia, por norma, os fumos são brancos e com menos cheiro, para se tornarem negros e de cheiro intenso a partir da noite, dando a entender que é de propósito. Afirma-se também que algumas das lamas produzidas são despejadas nos terrenos, a céu aberto e embora não diga que não seja verdade, com que base é que isto é referido, e daí não poder aceitar e participar numa deliberação em que são relatados factos, sob pena de que amanhã, ao ser pedida uma certidão, participarem de si criminalmente ou de qualquer Deputado Municipal sobre os factos mencionados, em que não sabe se são verdade ou mentira. Apelou ao Deputado Municipal da CDU, a reformulação da moção, retirando aqueles factos referidos, porque caso contrário não se sente confortável para a poder votar, nos termos em está elaborada. -----



--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) afirmou que não fazem propostas sem ouvir as pessoas e sem ir aos locais, embora exista uma Comissão de Ambiente, que realizou várias reuniões com as Juntas, não chegou a fazer com a da Madalena – Beselga, pelo que estas questões agora levantadas, poderão ser apuradas numa próxima reunião dessa Comissão com essa Junta de Freguesia, concluindo que o que foi escrito foi depois de ouvir as pessoas. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (3ª intervenção), referiu que depois de ouvir e perceber as intervenções dos Deputados Municipais João Tenreiro e Paulo Macedo, e para resolver o problema, que parece ter unanimidade na resolução da questão, propunha que fosse dito que, a CDU ouviu as pessoas a colocarem estes factos, e a partir daí disse pensar estarem todos salvaguardados. -----

--- Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais) relativamente às portagens, informou que na última Assembleia de Freguesia, comprometeu-se em optar pela abolição das referidas portagens ou então pela diminuição das taxas, principalmente devido aos acessos aos hospitais. Também nessa Assembleia, foi discutida a questão da natalidade, ponto esse rejeitado, por não concordarem com as nomas introduzidas, porque seria deitar dinheiro para a rua e haveria pessoas a aproveitarem-se. Disse entender que a questão da natalidade, se resolve com criação de emprego e a fixação dos casais e não como tem sido apresentada. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) sugeriu que a proposta da CDU sobre a fábrica da Beselga seja retirada e baixe à Comissão do Ambiente, para ser trabalhada e enviada à Assembleia, já numa proposta global e consolidada para que possa ser aprovada numa próxima sessão da Assembleia. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (3ª intervenção) lembrou que houve uma cidadã de Vale do Calvo que veio a uma reunião de Câmara, onde afirmou o que vem na proposta, pelo que não vê motivo para a retirada da proposta, nem que seja impossível responder pela Câmara às perguntas colocadas, até porque demorará algum tempo até que seja resolvido pela Comissão de Ambiente. Reiterou que foram ouvidas algumas pessoas em local público, sublinhando manter a referida proposta. -----

--- Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata lembrou o Presidente da Comissão que seria altura de a reunir, e esta seria uma boa altura para o fazer. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (4ª intervenção) referiu que não tinha percebido bem a proposta final do Deputado Municipal Paulo Macedo, e porque o Partido Socialista tinha dito que a votaria favoravelmente, caso fosse colocado de forma clara, em que a CDU tinha ouvido da população essa informação, para não ser citação da Assembleia, pelo que agradecia esse esclarecimento por parte do Deputado Municipal para não existir qualquer tipo de dúvida, e que ficassem legalmente protegidos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em resposta ao Deputado Municipal Ricardo Lopes, referiu que efetivamente não foi realizada ainda qualquer reunião da Comissão do Ambiente, no entanto disse ser bom lembrar a quantidade de reuniões que se têm realizado de outras comissões. Sublinhou que não é profissional da política, e de que também já foi chamado à atenção por estar a gastar muito dinheiro na sequência das reuniões das comissões e das sessões da Assembleia. -----

--- Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) referiu que talvez fosse bom delegar a presidência de algumas dessas comissões e tendo em conta as descargas no rio Nabão, e agora esta questão da Beselga, talvez fosse bom que a Comissão do Ambiente reunisse. Disse também se a questão é de se andar a gastar muito dinheiro, tem de se ver as prioridades do Município, se na do Ambiente ou de outra comissão, concluindo que nunca disse que o Presidente da Assembleia Municipal era profissional da política. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou a quantidade de reuniões da Comissão de Saúde, como também foi dito pelo Deputado Municipal João Tenreiro, com outra reunião marcada, agora com o Grupo Parlamentar “Os Verdes” e uma outra com a agência Lusa, esta última porque não é habito ver uma Comissão de Saúde a nível do país. -----



--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada um Voto de Pesar do Grupo Municipal do Partido Socialista do seguinte teor: "**Partido Socialista - VOTO DE PESAR** Faleceu no dia 21 de Maio de 2018 nos hospitais da Universidade de Coimbra, onde se encontrava internado, o Dr. António Arnaut, antigo ministro dos Assuntos Sociais, um dos fundadores do Serviço Nacional de Saúde e cofundador do PS. -----

António Arnaut, nasceu na Cumeieira, Concelho de Penela, distrito de Coimbra, em 28 de janeiro de 1936, estudou no Colégio Nun'Álvares em Tomar entre 1950 e 1954 e licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1959, cidade onde exerceu a Advocacia, com inegável brilhantismo e dedicação. -----

Foi um destacado lutador pelas causas fundamentais para um mundo melhor, pugnando sempre para que os seus mais caros valores – Liberdade, Igualdade e Fraternidade – fossem muito para além das palavras e se traduzissem numa prática quotidiana. -----

Nesta atitude de permanente inconformismo com as injustiças construiu toda a matriz da sua vida, sustentada nos mais elevados princípios éticos, sempre erigidos como seu guia de ação. Homem bom, probo, leal aos seus princípios, defensor dos mais humildes e um ser humano excepcional, António Arnaut foi um cidadão comprometido, um advogado esclarecido, um político destemido e um escritor de rara sensibilidade. -----

Na defesa de uma sociedade mais justa, fez do Serviço Nacional de Saúde a sua referência e lutou para que, ajudando todos, este fosse o seu cravo de Abril sempre em flor. -----

Deixa-nos uma obra e fundamentalmente um enorme exemplo de verticalidade, de princípios e de valores, que sempre constituíram o seu percurso de vida, um legado de inestimável valor, que permanecerá para sempre. -----

António Arnaut envolveu-se desde jovem na oposição à ditadura do "Estado Novo", participou na comissão distrital de Coimbra da candidatura presidencial de Humberto Delgado em 1958, foi um dos arguidos no processo resultante da carta dos católicos a Oliveira Salazar em 1959, foi candidatado à Assembleia Nacional no círculo de Coimbra pela lista da Comissão Democrática Eleitoral - CDE - nas eleições legislativas de 1969, foi deputado na Assembleia Constituinte, foi deputado na Assembleia da República e Vice-Presidente da Mesa, militou na Ação Socialista Portuguesa desde 1965, foi cofundador do Partido Socialista em 1973 na cidade alemã de Bad Munstereifel, tendo sido seu dirigente até 1983 e seu Presidente honorário nomeado no XX Congresso de 2016, após o falecimento de Almeida Santos. -----

Foi Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Penela eleita na sequência do 25 de Abril de 1974. -----

Foi ministro dos Assuntos Sociais no II Governo Constitucional tendo proferido o Despacho ministerial publicado em Diário da República, 2.ª série, de 29 de julho de 1978, mais conhecido como o «Despacho Arnaut», o qual constituiu uma verdadeira antecipação do Serviço Nacional de Saúde, na medida em que abriu o acesso aos Serviços Médico-Sociais a todos os cidadãos, independentemente da sua capacidade contributiva. Foi garantida assim, pela primeira vez, a universalidade, generalidade e gratuidade dos cuidados de saúde e a comparticipação medicamentosa. -----

Na esteira do «Despacho Arnaut» e graças a esta figura maior, determinada e comprometida com fortes princípios éticos e de justiça, foi publicada, em Diário da República, a 15 de setembro, a Lei n.º 56/79, que criou o Serviço Nacional de Saúde, concretizando o direito à proteção da saúde, a prestação de cuidados globais de saúde e o acesso a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social. -----

Exerceu os mais altos cargos na Ordem dos Advogados, que lhe conferiu a Medalha de Honra, em 2007. -----

Como poeta, ficcionista, ensaísta e participante em obras antológicas foi fundador da Associação Portuguesa de Escritores Juristas em 1995 e seu Presidente. -----

Foi um dos fundadores do Círculo Cultural Miguel Torga e Presidente da Mesa da Assembleia-Geral. -----

Era o sócio 116 da Associação Académica de Coimbra/OAF", um seu entusiasta fervoroso. ---- Foi Vogal do Conselho Superior da Magistratura. -----

Foi destacado membro da Maçonaria Portuguesa, tendo sido Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano entre 2002 e 2005. -----

Foi agraciado com o grau de Grande-Oficial da Ordem da Liberdade pelo Presidente da República em 25 de Abril de 2004, nas Comemorações dos 30 anos da Revolução dos Cravos.



*M. Faust
L. M.*

Nas comemorações do Dia da Saúde em 7 de Abril de 2016 foi elevado ao grau de Grã-Cruz da Ordem da Liberdade pelo actual Presidente da República. -----

Foi a primeira personalidade fora da área da Medicina a ser distinguido pela Ordem dos Médicos. A Universidade de Coimbra concedeu-lhe o grau de Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Economia no dia 29 de Maio de 2014. -----

O Presidente da República lembrou António Arnaut como um "cidadão impoluto", que "foi e é um exemplo de democrata, de lutador pela liberdade, de socialista empenhado na solidariedade social". "Eu tive a honra de o condecorar com a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade e queria, como amigo, recordar com saudade a pessoa e agradecer-lhe tudo o que fez por Portugal", afirmou Marcelo Rebelo de Sousa aos jornalistas. -----

António Arnaut foi um cidadão que assumiu plenamente a sua missão na luta pela criação, desenvolvimento e consolidação do Serviço Nacional de Saúde. -----

Por isso lhe ficaremos para sempre devedores de um profundo agradecimento e um enorme respeito. -----

António Arnaut sempre praticou quotidianamente a ética republicana e socialista. -----

Perdura o seu pedido expresso ao actual Primeiro Ministro António Costa e seu Camarada no Partido Socialista - defender e salvar o Serviço Nacional de Saúde! -----

A Assembleia Municipal de Tomar, reunida em sessão ordinária no dia 29 de Junho de 2018, presta um tributo de homenagem ao cidadão António Duarte Arnaut, lutador pela liberdade contra a opressão e a injustiça, sempre ao serviço do povo e do País, com um permanente espírito de missão na criação, consolidação e desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde, expressa um voto de pesar pelo seu falecimento e apresenta condolências à sua Família e ao Partido Socialista, de quem foi um dos fundadores e prestigiado dirigente, mais decide perpetuar o seu nome na toponímia municipal. -----

Tomar, 29 de Junho de 2018. O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA" -----

--- Tendo sido aprovado, por unanimidade, cumpriu-se de seguida um minuto de silêncio em sua memória. -----

*--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal do Partido Socialista do seguinte teor: "**PORTAGENS NA A13 – MOÇÃO** ----- Todos os lanços da A13 que integram a Subconcessão do Pinhal Interior estão sujeitos a portagem com recurso ao sistema exclusivamente electrónico, sem possibilidade de pagamento manual no local, o qual é apenas possível em regime de pós-pagamento. -----*

Saliente-se que o valor cobrado em cada lanço ou sublanço é dos mais elevados da Europa, o que agravou a situação económica das empresas e das famílias das regiões que atravessa, sem que se tivesse procedido à discriminação positiva das empresas e dos residentes, com a introdução de descontos. -----

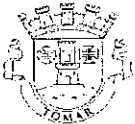
Na sequência das negociações do Governo com as associações das empresas de transporte de mercadorias por causa dos custos com os combustíveis, após o aumento do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP), realizado em Fevereiro 2016, foram introduzidos descontos nas portagens das ex-Scut (autoestradas do Interior Norte (A24 – Viseu – Chaves), Beiras Alta e Litoral (A25 – Vilar Formoso – Viseu – Aveiro) e Beira Interior (A23 – Torres Novas – Guarda), que atravessam os distritos do interior do País, com uma nova tabela de preços mais baixos e um maior benefício para os veículos pesados de mercadorias. -----

O Ministério do Planeamento e das Infraestruturas justificou as medidas com a promoção da mobilidade no interior do país. -----

Mas, o certo é que a A13, como autoestrada do interior, nunca foi objecto desta redução do preço das portagens, cujo actual valor é elevadíssimo e exageradíssimo, o que tem determinado um escasso tráfego e a sobrecarga da EN 110/IC3, com os riscos inerentes à travessia de muitas povoações entre Tomar e Condeixa e ao desgaste do piso, cuja degradação é evidente. -----

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida em sessão ordinária no dia 29 de Junho de 2018 decide: -----

1.- Manifestar ao Governo (Primeiro-Ministro, Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e Ministro da Economia) a exigência de que a A13 seja incluída nas vias do interior objecto de descontos nas portagens cobradas – enquanto se não processar a abolição pura e simples dessas portagens, como se impõe – para minorar os sacrifícios impostos nestes últimos anos às empresas e às famílias da região, advindos da fixação e manutenção de um valor elevadíssimo nas portagens, o que se traduziu num grave atentado à economia e ao desenvolvimento do interior do país. -----



2.- Aprovar esta decisão em minuta e transmiti-la à Assembleia da República (Presidência, Grupos Parlamentares, Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas e Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação), ao Governo (Primeiro Ministro, Ministro do Planeamento e das InfraEstruturas e Ministro da Economia), às Assembleias e Câmaras Municipais servidas pela A13, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação Nacional de Freguesias e à comunicação social. -----

Tomar, 29 de Junho de 2017. O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA". -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal do Partido Socialista do seguinte teor: "**MOÇÃO** -----
A Caixa Geral de Depósitos (CGD) como banco público do Estado que é, deve assegurar um serviço de proximidade e de confiança às populações e contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do País. -----

No Concelho de Tomar a CGD tem apenas duas dependências bancárias, uma no Centro Histórico (na Rua de Serpa Pinto – Corredoura) e outra na Av. Norton de Matos (junto Mercado Municipal e Bombeiros), isto após ter encerrado, em 2014, a dependência que funcionava na Alameda Um de Março. -----

Ora, a administração da CGD irá encerrar no fim deste mês de Junho a dependência da Av. Norton de Matos, ficando todos os seus serviços concentrados e confinados a um único balcão na Corredoura, o qual se revela manifestamente insuficiente para servir de forma adequada os seus inúmeros clientes do Concelho. -----

A dependência bancária da Av. Norton de Matos, que recentemente até foi objecto de obras de melhoramento, reveste-se de importância para a indústria, o comércio, a restauração, a população do Concelho e em especial a mais idosa, que a procura nos dias de mercado, dado até a sua localização com bons acessos. -----

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Tomar, reunida no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em 29 de Junho de 2018, decide: -----

1.- Reivindicar perante a administração da Caixa Geral de Depósitos que a dependência bancária da Av. Norton de Matos não seja encerrada e se mantenha em funcionamento para dar resposta às necessidades dos seus clientes e da população do Concelho. -----

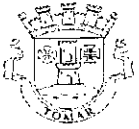
2.- Dar conhecimento desta reivindicação à Assembleia da República (Presidência, Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas e Grupos Parlamentares), ao Governo (Primeiro Ministro, Ministro das Finanças) à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, à Associação Nacional de Municípios, à Associação Nacional de Freguesias e publicitá-la perante a comunicação social. --
Tomar, 29 de Junho de 2018. O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA". -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal do Partido Social Democrata do seguinte teor: "**MOÇÃO** -----
POLÍTICA PARA A NATALIDADE E INFÂNCIA -----

A dinâmica demográfica expressa pela ação conjugada do saldo natural e migratório desfavoráveis é um problema cuja dimensão sistémica não tem sido devidamente atendida com articulação das políticas municipais. -----

De acordo com o INE – Instituto Nacional de Estatística, Tomar revela o segundo pior saldo demográfico dos últimos 5 anos. Nomeadamente, entre 2013 e 2015, o nosso concelho apresenta um saldo negativo de 2.315 habitantes, com 2017 a registar uma diminuição de 444 habitantes. --
Estes números são consequência de um decréscimo de nascimentos – de 2016 para 2017 Tomar registou menos 24% nados-vivos – e de um saldo migratório negativo. Naturalmente que as oportunidades de emprego, em particular de jovens qualificados, têm um papel determinante para contrariar esta "fuga" de população ativa para os grandes centros no litoral e para o estrangeiro. -



O Município de Tomar não pode descurar as suas responsabilidades nesta matéria. Para o Partido Social Democrata, a Câmara Municipal deve abraçar a causa demográfica como uma das prioridades da sua ação, centrando-se na criação de condições favoráveis à natalidade. --- Neste contexto, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata submete à aprovação da Assembleia Municipal de Tomar um conjunto de medidas que visam o incentivo à natalidade e o apoio à família, a saber: -----

1. Certificação de organizações e empresas "Amigas da Criança e da Família"; -----
2. Criação de dinâmicas integradas de apoio às famílias; -----
3. Desenvolvimento do "Portal da Família" online, integrado no website da Câmara Municipal de Tomar; -----
4. Criação de "bancos de recursos", em parceria com as Juntas de Freguesia, que coloquem à disposição de várias famílias diferentes tipos de bens num modelo de reutilização (ex. material escolar ou desportivo); -----
5. Atribuição de um subsídio fixo por criança, repartido por três fases, ao longo dos dois primeiros anos de vida da criança (nascimento, 1º ano e 2º ano de vida); -----
6. Criação de uma nova Tarifa Familiar e de uma Tarifa Jovem no consumo doméstico de água, que se traduz numa oferta de preços mais reduzidos para abastecimento de água e para resíduos, resultando numa poupança mensal significativa para as famílias; -----
7. Lançamento do 'Cartão de Família Numerosa', destinado a todos os agregados familiares com três ou mais filhos, que atribui os seguintes benefícios, entre outros: -----
 - a) Subsídio anual para aquisição de material escolar; -----
 - b) Redução do custo nas refeições e ATL nas escolas e jardins-de infância da rede pública; ----
 - c) Descontos no acesso ao Complexo Desportivo Municipal de Tomar; -----
 - d) Redução do preço do bilhete para iniciativas culturais promovidas pelo Município; -----
 - e) Redução de taxas e licenças municipais; -----

Tomar, 29 de junho de 2018. **Pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Lurdes Ferromau Fernandes**". -----

--- Foi proposto a alteração ao texto, tendo sido aprovada a sua alteração, e que onde se lia "Neste contexto, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata submete à aprovação da Assembleia Municipal de Tomar um conjunto de medidas que visam o incentivo à natalidade e o apoio à família, a saber:", passou a ler-se "Neste contexto, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata submete à aprovação da Assembleia Municipal de Tomar **que proponha ao executivo** um conjunto de medidas que visam o incentivo à natalidade e o apoio à família, a saber: -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada, com dezassete votos contra do Partido Socialista; Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda e quinze votos a favor do Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira dos Independentes do Nordeste -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal do Partido Social Democrata do seguinte teor: "**MOÇÃO** -----
MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - O Mercado Municipal de Tomar, tradição antiga do nosso concelho, constitui um elemento essencial à comunidade, com forte impacto na economia local. Trata-se da principal montra para produtores locais e regionais, para comerciantes de diversos setores, com produtos de qualidade, e, inclusivamente, ponto de encontro e convívio de muitas gerações de tomarenses. -----

É, por isso, fundamental que a gestão municipal seja capaz não só de gerir e cuidar adequadamente este espaço como de o dinamizar e promover, ponderando novas soluções e uma melhor articulação com comerciantes e feirantes. -----

Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata submete à aprovação da Assembleia Municipal de Tomar um conjunto de medidas que visam o desenvolvimento e melhoria do Mercado Municipal, a saber: -----

1. Aproveitar as alterações impostas pela mudança de local da Feira de Santa Iria, para procurar, em conjunto com comerciantes e feirantes, novas soluções para a afetação dos espaços no Mercado Municipal; -----
2. Estabelecer meios e processos adequados para a limpeza, a higiene e a manutenção do Mercado Municipal, nomeadamente pavimento, locais de venda, zonas comuns, sanitários, etc.;



3. Criação de melhores condições de acessibilidade ao Mercado e aos locais de venda para os cidadãos com mobilidade reduzida; -----

4. Implementação de normas de harmonização estética das coberturas das bancas; -----

5. Melhor coordenação entre o funcionamento regular do Mercado Municipal e a realização de eventos, em particular ao sábado. -----

Tomar, 29 de junho de 2018 -----

Pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Lurdes Ferromau Fernandes". -----

--- Foi proposto a alteração ao texto, tendo sido aprovada a sua alteração, e que onde se lia "Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata submete à aprovação da Assembleia Municipal de Tomar um conjunto de medidas que visam o desenvolvimento e melhoria do Mercado Municipal, a saber:" passou a ler-se "Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata submete à aprovação da Assembleia Municipal de Tomar **que proponha ao executivo** um conjunto de medidas que visam o desenvolvimento e melhoria do Mercado Municipal, a saber: -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária do seguinte teor: "**MOÇÃO** -----

Abolição de Portagens na A23 e A13 -----

A não aplicação de portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes. -----

Acréscimo que não há alternativas à A23. Em diversos troços, a A23 foi construída sobre os anteriores itinerários tornando inevitável a sua utilização e, em outros, a não utilização da A23 obriga à circulação pelo interior das localidades. -----

A introdução de portagens na A23 e, também na A13, está a ter como resultado: -----

- Um retrocesso de décadas nas acessibilidades em Concelhos dos distritos de Santarém, Portalegre, Castelo Branco e Guarda, Leiria e Coimbra; -----

- Um enorme prejuízo para a economia daqueles distritos pela perda de competitividade das empresas neles sediadas; -----

- Um grave aumento da insegurança das populações causado pelo aumento de tráfego de veículos pesados no interior das localidades; -----

- Um grave prejuízo para os municípios pela maior degradação das rodovias que não estão estruturadas para receber este tipo de tráfego; -----

- Um menor realce e pouca importância ao facto de as A23 e A13 serem, no Médio Tejo, duas vias estruturantes no sistema de comunicação entre a grande maioria dos seus concelhos. -----

- Uma maior dificuldade na utilização destas duas rodovias, que são imprescindíveis, para que o acesso a qualquer um dos três hospitais do Centro Hospitalar do Médio Tejo seja célere como se exige nas situações de emergência em que a vida corre perigo! São sérios obstáculos no acesso aos cuidados de emergência e, por isso, fazem perigar a vida dos doentes que deles necessitam! -----

Por estas razões, a Assembleia Municipal, reunida em 29 de junho de 2018, apela ao Governo que tome as medidas necessárias para abolir as portagens na A23 e A13. -----

Esta moção, se aprovada, deve ser enviada ao gabinete do Senhor Primeiro-Ministro e ainda, para conhecimento, aos grupos parlamentares da Assembleia da República e às Assembleias Municipais dos concelhos atravessados pelas A23 e A13. Deve ainda ser enviada a todos os órgãos da comunicação social locais. -----

Tomar, 29 de junho de 2018 -----

Os deputados da CDU". -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com quatro votos a favor da Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Juncal dos Independentes do Nordeste e vinte e oito abstenções do Partido Socialista e Partido Social Democrata. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: "**Declaração de voto do PS sobre portagens na A23 e A13 (Proposta da CDU)** -----



As portagens na A23 e A13 são resultado de decisões e propostas do PSD. Defendemos que se caminhe para abolição das mesmas, mas enquanto não for possível lutaremos pela baixa progressiva dos preços. O atual Governo segue esse caminho. Estas moções são apresentadas de forma repetida na Assembleia Municipal. O PS considera que a posição da Assembleia Municipal já foi tomada. O PS votou favoravelmente na última vez. E só o eleitoralismo leva a sua apresentação repetida pela CDU, pelo que nos abstermos.” -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: **“Moção: Abolição de Portagens na A23 e A13** -----

A defesa do interior, ultimamente tão propalada pelos responsáveis políticos deste País, tem que ser expressa de forma coerente entre o que se diz e o que se faz. -----

A coesão territorial deve, efetivamente, ser um desígnio à escala nacional, para um desenvolvimento equilibrado das regiões. -----

Para o conseguir, a vertente económica e social é determinante, bem como as condições de mercadorias e pessoas e seus custos. -----

Por isso, não compreendemos como é que a A13 ficou fora do regime de redução do valor das portagens, aprovado para outras autoestradas concessionadas. É uma duplicidade de critérios por parte do Governo que não aceitamos. -----

Por outro lado, não podemos concordar com a abolição total das portagens, porque entendemos que isso é irrealista e demagógico, uma vez que a situação do País. -----

Face ao exposto, o Grupo Municipal do PSD abstém-se na votação desta Moção, por considerar ser necessário a redução do valor das portagens na A13, de acordo com o resto do país, sem esquecer os princípios de uma política responsável e realista que impedem a sua abolição. -----

Tomar, 29 de junho de 2018 -----

Pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Lurdes Ferromau Fernandes” -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária do seguinte teor: **“ PROPOSTA** -----

Controlo da população de pombos na cidade de Tomar. -----

Desde que os pombos selvagens migraram e se adaptaram aos centros urbanos a sua população cresceu de forma exponencial. Com uma mudança de dieta que vai desde o debicar de todo o tipo de lixo urbano que encontram, até à alimentação intencional, com pão ou farelo, por parte das pessoas. Os pombos praticamente livres de predadores naturais e com uma grande oferta de sítios para nidificação têm proliferado e dominado as paisagens das nossas vilas e cidades. É do conhecimento público que os pombos são uma espécie que rapidamente se multiplica, trazendo à população uma série de problemas, como os de saúde, de degradação de edifícios, de danos nas viaturas, de entupimento de algerozes e calhas, de ruído, de sujidade das fezes e contaminação do ambiente por piolhos, fungos e bactérias. -----

Importa deixar de ignorar esta questão e pôr em prática soluções de forma a atingirmos um equilíbrio ecológico com estas aves. -----

O Município devia adotar rapidamente uma estratégia para o combate ao excesso de população de pombos que se verifica na cidade de Tomar, impedindo o seu crescimento descontrolado como se verifica neste momento. -----

Os cidadãos em Tomar são confrontados diariamente nas suas habitações com o facto de encontrarem piolhos de pombo nos parapeitos das suas janelas e nas varandas, porque os pombos são os hospedeiros habituais deste ácaro, além de, através das suas fezes conspurcarem as roupas colocadas nos estendais. -----

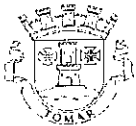
Os cidadãos têm despesas enormes com a limpeza das fezes dos pombos que além de sujar, danificam pinturas, superfícies metálicas, fachadas de monumentos entre outros. -----

Vários cidadãos já enviaram ofícios para a Câmara, num ato desesperado perante aquilo a que assistem diariamente e que é um caso grave de saúde pública, referindo-se às centenas de pombos que habitam a cidade de Tomar. -----

A CDU de Tomar na Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 29 de junho de 2018, propõe ao executivo camarário, que no uso das suas competências estude o problema com vista à efetiva resolução do mesmo, e diligencie no sentido da elaboração com muita urgência de um plano para redução das populações de pombos e que o mesmo seja apresentado numa próxima Assembleia. -----

Tomar, 29 de junho de 2018 -----

Os deputados da CDU” -----



--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária do seguinte teor: "**PROPOSTA** -----

Poluição pela Fábrica da Longra -----

A fábrica de álcool localizada na Longra, freguesia da Beselga, iniciou a sua atividade há mais de 20 anos. De início queimava, fundamentalmente, passa de figo e bagulho de uvas. -----

As suas instalações foram, entretanto, ampliadas e hoje queima materiais que chegam em camiões cisternas, muitos deles provenientes do estrangeiro, na sua maioria de Espanha. -----

As populações que residem à sua volta, já há muitos anos que sofrem os efeitos da laboração da fábrica, a qual produz fumos e cheiros, que tornam a qualidade de vida, nas povoações envolventes, empestáveis. Os insuportáveis cheiros atingem, não só a Longra, como também as localidades de Fonte da Longra, Assamassa, Porto Mendo, Fungalvaz, chegando mesmo a Cem Soldos. -----

Trata-se de um problema de saúde pública. -----

Durante o dia os fumos são, por norma, de cor branca e com menos cheiro, para se tornarem negros e com cheiro intenso a partir da noite. -----

Algumas das lamas produzidas são despejadas nos terrenos, a céu aberto, no Brejo/Cruz da Lêgua. -----

As populações já solicitaram a intervenção do Delegado de Saúde, da GNR, do Ministério do Ambiente, mas sem resultados. -----

Recentemente uma cidadã, residente em Vale do Calvo, denunciou o caso, mais uma vez, em reunião pública da Câmara, tendo aí obtido como resposta que a culpa era do executivo que licenciou a fábrica, e que há organismos públicos responsáveis pela fiscalização da poluição ambiental, pelo que a atual Câmara nada tem a ver com a situação. -----

Sendo assim, pergunta-se: -----

1 – A autarquia deve ou não ser a primeira defensora da qualidade de vida dos seus territórios? -----

2 – As lamas depositadas nas terras da freguesia são ou não atentados ao ambiente? -----

3 – A laboração da fábrica respeita ou não o licenciamento? -----

4 – Que controlo é feito sobre o tratamento das lamas produzidas? -----

5 – Que produtos são queimados na fábrica, particularmente os provenientes de Espanha? -----

A Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 29 de junho de 2018, propõe ao Executivo, o seguinte: -----

- Que se verifique se a atividade atual da fábrica cumpre o seu licenciamento. -----

- Que providencie para que se realizem análises ao solo nos terrenos onde são despejados os resíduos da laboração. -----

- Que providencie para que seja averiguado se as lamas produzidas são devidamente fiscalizadas e controladas pelas entidades competentes. -----

- Por fim, que se providencie para que seja analisada a composição das lamas produzidas na laboração da fábrica. -----

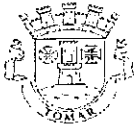
Tomar, 29 de junho de 2018 -----

Os deputados da CDU". -----

--- Foi aprovada a proposta de alteração ao texto no terceiro parágrafo, passando a ter a seguinte redação: "**As populações que residem à sua volta, algumas das quais foram auscultadas publicamente pela CDU, já há muitos anos que sofrem os efeitos da laboração da fábrica...**"

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14.05.2018, sobre a "**Alteração do Plano Diretor Municipal de Tomar, no âmbito do regime extraordinário da regularização de actividades económicas**", ao abrigo do nº 1, do Artº 90º, e do artº 119º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Dec. Lei nº 80/2015, de 14 de maio; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**) o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida, do Partido Social Democrata; Vice-Presidente da Câmara Municipal; Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida, do Partido Social



Democrata (2ª Intervenção); Vice-Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção) e Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida, do Partido Social Democrata (3ª Intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitárias, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e dez abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Declaração de Voto - 01. Alteração do Plano Diretor Municipal de Tomar, no Âmbito do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas** -----

Analisados os documentos que instruem este tema, constata a bancada do Grupo Municipal do PSD que muitas dúvidas se levantam quanto à regularidade desses mesmos documentos. --- Isto porque, não estando em causa a “bondade” do tema, e, sendo também uma preocupação do PSD o incremento dos incentivos ao investimento, facto basilar para o progresso de qualquer economia, verificamos, contudo, que as catas das Conferências Decisórias dos dois casos envolvidos, já há muito caducaram. -----

Assim, a Conferência Decisória realizada em 09.06.2016, a propósito da regularização da atividade da empresa Jorge Oliveira Reciclagem, Lda., emite uma Deliberação Favorável Condicionada, com prazo de validade até 07.01.2018. -----

Por sua vez, a Conferência Decisória realizada em 01.07.2016, a propósito da regularização da atividade da empresa Sotorres - Transporte e Comércio, Lda., emite uma Deliberação Favorável Condicionada, com prazo de validade até 26.11.2017. -----

Por conseguinte, estando tais prazos largamente ultrapassados, não estamos em condições de saber se os requisitos, então apreciados, ainda se mantêm, ou não, atualmente, pelo que não podemos, em consciência, votar este ponto favoravelmente, sob pena de incursão em situações de responsabilidade. Assembleia Municipal de Tomar 29 de junho de 2018. -----

Por isso, o PSD abstém-se na votação deste ponto. -----

Tomar, 29 de junho de 2018. -----

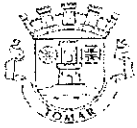
Pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Lurdes Ferromau Fernandes”. -----

--- Entrando no Ponto Dois da Ordem de Trabalhos – Designação de **“Um representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil”**, ao abrigo da i), do artº 41º, da Lei nº 80/2015 de 3 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, foi acordado em Conferência de Líderes, a designação como representante efetivo das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil o Senhor Deputado Municipal Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais e como suplente o senhor Deputado Municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, Presidente da União de Freguesias de Madalena e Beselga pelo que, não havendo objeções, fica deliberado a referida designação. -----

--- Entrando no **Ponto Três (adenda)** da Ordem de Trabalhos – **“Consolidação de Contas referentes a 2017”** ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2, do Artº 76º, da lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea i), do nº1, do Artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra., tendo-se verificado as seguintes inscrições: Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Vice-Presidente da Câmara Municipal; Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do Partido Social Democrata; Vice-Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata; Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Hugo Miguel Carvalheiro dos santos Costa, do Partido Socialista; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; Isabel maria Nogueira Fernandes Boavida, do Partido Social Democrata; Hugo Miguel Carvalheiro dos santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção) e Vice-Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação



Democrática Unitária e Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e catorze abstenções do Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de Voto do seguinte teor: **"Declaração de Voto - "Consolidação das Contas de 2017" -----**

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata analisou o documento de prestação de Contas Consolidadas de 2017 do Município de Tomar, que como se afirma na respetiva introdução, permite a avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas, dando uma visão global da situação económica e financeira do grupo municipal, que "vai para além de uma mera soma algébrica das demonstrações financeiras de cada uma das entidades que o constituem, o que faculta aos legítimos interessados e competentes órgãos, maior objetividade, transparência e segurança na apreciação das mesmas". -----

Permite-se assim uma análise global da gestão municipal do último ano do anterior mandato liderado pelo Partido Socialista. Na sequência de anteriores análises em sede de prestação de contas, procurando não as repetir, tendo por base o presente documento, acrescentamos ainda o seguinte: -----

Embora o Município de Tomar detenha um conjunto de participações financeiras, considera-se que apenas duas entidades têm peso para estarem incluídas no perímetro de consolidação de contas do Município de Tomar, os SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em que há uma participação de 100%, e a EPT – Escola Profissional de Tomar, com uma participação de 50%. Contudo, na prática as contas consolidadas que nos são presentes apenas agregam as contas do Município e as dos SMAS. Pelo que, embora sendo opções técnicas, sobre este tratamento levantam-se-nos dúvidas, que questionámos e consideramos sem cabal esclarecimento: Assembleia Municipal de Tomar 29 de junho de 2018. -----

• Porque se exclui do perímetro de consolidação a Escola Profissional de Tomar, apesar do Município deter 50% da mesma, evocando-se que sobre esta o Município "não tem poder de controlo"? -----

• Como se pode votar conscientemente uma consolidação de contas, que engloba uma participada em 50%, sobre a qual não foi presente aos membros da Assembleia Municipal o respetivo documento aprovado de prestação de contas? Este elemento não será relevante para uma completa análise das contas consolidadas? -----

Foi estranho e não é correto que o documento de prestação de contas consolidadas tenha sido remetido aos deputados municipais sem ser acompanhado do respetivo Parecer e Certificação Legal emitido pelo Revisor Oficial de Contas. As reservas nele contidas não deixam de ser relevantes na completa análise do desempenho e do valor do município. -----

Numa breve análise ao Balanço Consolidado verificamos que de 2016 para 2017 o Ativo diminuiu em mais de 3 milhões de euros, em grande parte fruto da diminuição do Imobilizado. Ou seja, evidencia-se a falta de investimento, a falta de reposição de ativos que permitam uma boa prestação de serviço por parte das diversas estruturas municipais. Quando não se mantém a "máquina afinada" é normal que ela falhe, que não haja a eficácia, a eficiência, a economia que os cidadãos desejam e que o sentido de "bem comum" exige. Assim as lamúrias vão aparecendo: "isto não funciona", "isto está partido", "aquilo não se limpou", "aquilo não se reparou", "há desmotivação do pessoal", etc. -----

Em contrapartida, talvez em consequência, na Demonstração de Resultados Consolidada os custos operacionais aumentaram em mais de 800 mil euros (expurgando amortizações e provisões). Continuam a crescer os custos com a "máquina desafinada", as rubricas com maior peso na estrutura de custos, os Custos com Pessoal e os Fornecimentos e Serviços Externos. - Embora globalmente os proveitos tenham aumentado, o resultado operacional do Grupo Municipal continuou negativo e agravou-se em cerca de meio milhão de euros. Essencialmente fruto do rendimento financeiro relativo a imóveis, o resultado líquido do exercício de 2017 é positivo mas não deixa de decrescer em relação ao resultado líquido de 2016. -----

No que respeita às contas correntes entre os SMAS e o Município, como já anteriormente manifestámos, parece-nos ser mais transparente e de bom procedimento de controlo, se uma entidade deve a outra e vice-versa, que regularmente haja o "encontro de contas", que a anulação de saldos se processe antes da prestação de contas de cada entidade, de forma que quando se chega à fase de consolidação de contas, na identificação e fundamentação dos



Handwritten signature

movimentos extra contabilísticos para efeitos de consolidação, conforme as páginas 26 a 28, a generalidade destes saldos de conta corrente estejam anulados. -----

Por não concordar com muitas das opções políticas e de gestão espelhadas nas demonstrações financeiras em apreciação, aceitando a prestação de contas efetuada, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata absteve-se na votação das Contas Consolidadas 2017 do Município de Tomar. -----

Tomar, 29 de junho de 2018 -----

Pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Lurdes Ferromau Fernandes". -----

--- Entrando no **Ponto Quatro e Cinco - "Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar"**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e "**Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia**", ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata; Jorge Filipe Martinho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas; Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata; Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do Partido Social Democrata; Augusto Manuel B. Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais; Paulo Jorge da E. Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); António José de carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária; João Manuel P. Henriques Simões, do Partido Socialista e de Hugo Renato Ferreira Cristóvão, Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, António Eduardo Gonçalves Costa Marques, Primeiro Secretário em exercício, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

O Primeiro Secretário
em exercício,

António Eduardo G. Costa Marques